

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º período legislativo da Câmara Municipal de Povo Novo, convocada através de Ofício GAREE n.º 028 de acordo com o §1º do Art.º 26 da Lei Orgânica Municipal, realizada no dia 08 (oito de julho) do ano de 2003 (dois mil e três).

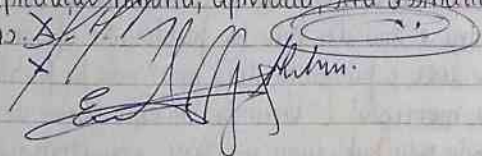
Após o devido teor, no dia 08 (oito) de julho do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho, fundado e com a ocupação da Presidência Secretária pelo Vereador Elias Rodrigues Bink, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Povo Novo de acordo com o §1º do Art.º 26 da Lei Orgânica Municipal de Povo Novo. Após isso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Gysy Bessa de Aguiar, Amaury Valério Thomaz Júnior, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Luiz Benício Bencio Filho, Eduardo Porcio Reis, Emanuel Fernandes Frutuoso da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Machado de Faria e Valery Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º período legislativo e Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solucitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício GAREE CM n.º 029/2003 - Tribunal Municipal assunto: encaminhamento da Resolução n.º 026/2003, que cria, no âmbito Administrativa do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Povo Novo - IBASCAF, os cargos e os cargos em comissão que minuciona Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Conselho da Educação - Comunicado CM n.º 32428/03 assunto: Imprensa à biblioteca de recursos humanos destinados a programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEC - P.SAF e P.SAF e P.SAF no valor de R\$ 2.012,40 (dois mil e doze reais e quarenta e dois centavos); fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação Ministério do Educação - Comissão
 pelo Lei nº 025682/2003 assunto: Informe a liberação de recursos financeiros des-
 tinados a Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 no valor de R\$ 51.138,20 (Cinquenta e sete mil, trezentos e quinze e oito reais
 e vinte e cinco centavos), Resolução de seu Ambiente de Trabalho - Lei nº 015/2003, as-
 sunto: Obreata ao Senhor Presidente a realização de reunião com a Comissão de Su-
 de, Desenvolvimento e seu Ambiente no dia 08 de julho do corrente para tratar de
 assuntos relacionados aos projetos de leis de nº 043 e 056/2003. ACF - Departa-
mento de Assistência Social, assunto: Encaminhamento eletrônico dos autos de recuperação
 da saúde dos detentos da 12ª DP de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 058/2003 -
Remoção Executiva nº 023/2003 assunto: Autoriza o Poder Executivo a ordenar ao Es-
 tado do Rio de Janeiro a área de terra pública localizada no loteamento do Boga,
 com a finalidade específica da construção da sede do Fórum em Cabo Frio, pelo
 Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Projeto de Lei nº 059/2003 - Remoção Exe-
cutiva nº 024/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder pensão Especial
 ao dependente de Victorino Carrizo - Projeto de Lei nº 060/2003 - Remoção Executiva
nº 025/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo a extinguir o fundo de desen-
 volvimento municipal instituído pela Lei nº 377, de 1ª de setembro de 1996,
Projeto de Lei nº 061/2003 - Remoção Executiva nº 026/2003 assunto: "Pia, na
 estrutura Administrativa do Instituto de Diagnóstico e Referências Epidemiológicas
 Municipais de Cabo Frio - IBASCAF, os órgãos e lugares em comensal que
 mencione." Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou
 a tribuna aos Senhores Vereadores. Com o Sr. Vereador inscrito, ocupou a tribuna o
 Sr. Vereador Spino dos Santos Mendes, que inicialmente discorreu sobre o problema do
 transporte coletivo na região, destacando que em Araruama a empresa conces-
 sionária de transporte público havia paralizado o serviço, o que caracterizava o des-
 respeito pelo cidadão. Disse, que os problemas concernentes ao transporte coletivo
 deviam ser tratados com celeridade e que era necessário uma política pública de
 transporte visando o bem do usuário. Continuando, o Sr. Vereador Spino dos Santos
 Mendes, disse que a mesma empresa que estava em Araruama havia a concessão
 provocada por mais 50 anos em Cabo Frio. Disse ainda, que apesar da alega-
 ção de prejuízo, tal empresa investiu 5 milhões de reais na biblioteca eletrônica
 e orgulhava-se em ostentar a mais moderna quiosque, além de que tal grupo
 empresarial diversificava suas atividades na cidade aos olhos de todos. Afir-
 mei haver falta de controle e fiscalização do Poder concedente na resposta.

idade de gerir os negócios públicos, destacando que tal problema poderia ser sanado com a concorrência pública. A seguir, observou que na reunião era cobrada a tarifa de ônibus mais caro do Estado do Rio de Janeiro. Adiante, aludiu a uma decisão do Prefeito César Maia quando o mesmo afirmara que mandaria prender o empresário que dissesse que ele presunzia, e que a passagem de transporte coletivo deveria ser no valor de 0,70 (setenta centavos), e que era de 1,40 (um real e quarenta centavos) porque nela estava inserido o custo da gratuidade dos estudantes e idosos. Disse, que o Prefeito César Maia não fora contestado em suas afirmações por nenhum segmento social e muito menos pela Secretaria Estadual de Transportes. Adiante, discorreu sobre a Demagogia Brasileira nº 026/2003 em pauta naquela Sessão, dispondo sobre a reforma estrutural administrativa do IBASCAF, destacando que o Deputado Vereador Gyr Silva de Acaia havia a possibilidade de pessoalmente esclarecer aos Vereadores quanto a importância das reformas, ao que votaria favoravelmente. Consequente, comentou sobre a anulação da Lei dispondo sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento, observando que tal Lei não fora colocada em prática e ainda não conseguira empreender as ações de cancelamento de uma Lei que não havia sido experimentada pelo Município em sua prática. A seguir, falou sobre o Projeto de Lei 043/2003 Resolução nº 012/2003, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, ressaltando que tal Projeto de Lei já estava tramitando há algum tempo na Casa Legislativa e que o mesmo necessitava de um amplo e profundo debate com os segmentos organizados da sociedade civil. Adiante, fez um elogio aos movimentos populares em prol do meio ambiente, afirmando que tais organizações mereciam ser ouvidas. Adiante, reportou-se ao recente evento realizado na FEBRAGOS, no qual encontraram-se 23 entidades e mais de dez Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, sublinhando a importância de se ouvir a voz do povo. Adiante, aludiu a questão amplamente divulgada pela mídia local acerca da impropriedade do prédio do Pantinho para o funcionamento do Fórum, destacando que o Tribunal de Justiça deveria intervir no sentido de instalar o mesmo em local adequado, e ainda, que tal ação não poderia aguardar a construção do novo prédio, visto os transtornos causados a população em decorrência do deslocamento. A seguir, comentou sobre a área que seria destinada à construção do novo Fórum, observando que a Prefeitura que tinha como objetivo ampliar a titularidade da mesma pelo Poder Público Municipal e que fora emitida pelo Segundo Livro,

na insipiente quanto a localização e o registro daquela área. E mais, disse que
 recebeu um documento, cuja cópia foi entregue ao Presidente da Câmara Municipal
 Vereador Antônio Carlos de Carvalho Fundação, enviado pelo inventariante Paulo Resgra
 ve questionando o estado perdido, apresentando documentos prós de decisão judi-
 cial que dava ao espólio de Juliana, ou melhor filho nome Resgra a titulari-
 dade e a propriedade da mencionada área, o que por certo somente deveria ser
 contestado na esfera do judiciário. Assim, cabia ao Município somente a desapre-
 priação daquela área, ao contrário o legislativo poderia o grave risco de
 intrometer-se na propriedade privada. Disse ainda, que reconhecia o direito do
 poder público de exercer a desapropriação da área negociando livremente com as
 partes que livremente foram vitórias na questão, no que encerrou sua fala.
 Não havendo mais questões inscritas para o uso do Tribunal, o Senhor Presidente
 conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, ao ser colocado em discussão
 o Projeto de Lei 043/2003 - Remoção nº 012/2003, dispondo sobre a criação
 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Pela Ordem disse o Vereador
 Paulo César da Silva Almada: - "Senho aqui em minhas mãos Senhor Presidente
 a Emenda e do Regime Municipal nº 008/2001 assinada pelo então Presidente
 em 11 de maio de 2001, Senhor Antônio Fundação Corio, que nos Artigos 92 e
 93 inveno 1 dez: "... composição por número definido de membros. São sei se é
 uma questão de português, mas, ... número definido significa par ou ímpar?"
 O Vereador Antônio Carlos de Carvalho Fundação (Presidindo) - "Pode ser as
 duas coisas, senão estaria definido ímpar ou par" Continuando o Vereador
 Paulo César da Silva Almada: - "Pode ser as duas coisas, ... E concluindo Senhor
 Presidente, eu gostaria de comunicar que já fomos a Procuradoria, aqui na Câ-
 mara e essa lei não foi publicada apesar de ter sido promulgada em maio
 de 2001, e passando dois anos não foi publicada e assim não tem validade
 no momento". O Vereador Antônio Carlos de Carvalho Fundação (Presidindo) - "Es-
 tendo sido publicada em 2001, essa observação deveria ter sido feita naquela
 ocasião quando foi efetivamente votada e aprovada inclusive por Vossa Ex-
 celência. Será feita averiguação na Secretaria para constatar se foi ou não pu-
 blicada, acredito firmemente nas palavras de Vossa Excelência" Ainda referente
 o Projeto de Lei 043/2003 em questão de Ordem disse o Vereador Amury Valtro
 Thomaz Júnior - "Eu gostaria de solicitar ao Senhor Presidente e aos Nobres
 Pares que observem que o maior epígrafe da Lei Orgânica é concernente a s-
 questões ligadas ao Meio Ambiente e assim sendo eu gostaria de requerer

vistos ao Projeto, em virtude de estarmos assumindo um compromisso com as entidades de que os mesmos fazem um documento sugerindo mudanças e aprimoramentos para serem inseridos no mesmo. Eu acredito que Vossa Excelência não considerará esse compromisso que o Governo e nós Vereadores da Bancada Governista assumimos com os cidadãos cabotins que estão verdadeiramente preocupados com a situação do Rio Ambiente." O Vereador Antônio Paulo de Carvalho (Presidente) - "Vereador Amaury Valério, a quem foi introduzido na Casa no dia 22 de abril de 2003, foi para a Comissão de Ambiente e Fatores no dia 22 de maio de 2003, foi solicitado pelo Vereador Paulo Cesar há trinta dias atrás, tendo em vista a reunião realizada hoje sobre a matéria com os Senhores Vereadores, inclusive a Vossa Excelência, eu não viemos a Vossa Excelência e colocou em votação". Colocado em votação, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Saúde, Ambiente e Fatores ao Projeto de Lei nº 043/2003 - R.E. nº 012/2003. O requer, foi aprovado requerimento de Virginia nº 104/2003 para que as Comissões Técnicas emitem parecer em conjunto ao referido Projeto de Lei. Foram aprovados o requerimento de Virginia nº 105 e 108/2003 para que as Comissões Técnicas emitem parecer em conjunto nos respectivos projetos: Projeto de Lei nº 058/2003 - R.E. nº 023/2003, Projeto de Lei nº 061/2003 - R.E. nº 026/2003. Foram encaminhados para a Comissão de Ambiente e Fatores os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 059/2003 - R.E. nº 024/2003 e Projeto de Lei nº 060/2003. Terminada a Ordem do Dia e não havendo o Proferir para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar manifestei que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida e aprovada, assinada, aprovada e registrada para que produza seus efeitos legais. X



Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 08 (oito) de julho do ano de 2003 (dois mil e três).

As vinte horas do dia 08 (oito) de julho